



PORTARIA Nº 2.519/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
00239901	CELSO GONÇALVES ALVES	Médico – Especialidade: Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Nível III	SEMUS	т	07/11/2023	76900/2023
2938504	LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	J	17/10/2023	71950/2023
01302503	SIDINEI ANY	Guarda Civil Municipal, Classe Coordenação e Execução, Hierarquia Classe Distinta, Nível II	SEMSEG	N	08/11/2023	77373/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



